

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2015, da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No semestre, a BEC DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 1.503 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 45.033 mil e Ativos Totais de R\$ 45.967 mil.

Osasco, SP, 29 de junho de 2015.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

Table with columns for 2015 and 2014. Rows include Circulante, Disponibilidades, Títulos e Valores Mobiliários, Outros Créditos, Realizável a Longo Prazo, Outros Créditos, Permanente, Investimentos, Outros Investimentos, and Provisões para Perdas.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Table with columns for 2015 and 2014. Rows include Circulante, Outras Obrigações, Sociais e Estatutárias, Fiscais e Previdenciárias, Diversas, Patrimônio Líquido, and Total.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

Table with columns for 2015 and 2014. Rows include Receitas da Intermediação Financeira, Resultado Bruto da Intermediação Financeira, Outras Receitas, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, and Lucro Líquido.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Table with columns for 2015 and 2014. Rows include Saldos em 31.12.2013, Aumento de Capital com Reservas, Lucro Líquido, Destinações, and Saldos em 30.6.2014.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

Table with columns for 2015 and 2014. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos, and Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

Table with columns for 2015 and 2014. Rows include 1 - RECEITAS, 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS, 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO, and 4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.
3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.
b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.
c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.
d) Títulos e valores mobiliários - classificação
Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".
f) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.
g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:
- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.
h) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).
i) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:
- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
A Instituição possui disponibilidades em moeda nacional no montante de R\$ 36 mil (2014 - R\$ 44 mil).
5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
a) Composição da carteira distribuída pelas rubricas de publicação

Table showing the composition of the distributed portfolio by categories and maturities for 2015 and 2014.

Table showing the classification of titles by categories and maturities for 2015 and 2014.

Table showing the results of operations with titles and financial assets for 2015 and 2014.

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do semestre, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Controlador Bradesco somavam R\$ 45.905 mil (2014 - R\$ 42.868 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;
(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificações, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e
(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários
Corresponde a rendas de aplicações em fundos de investimento no montante de R\$ 2.662 mil (2014 - R\$ 2.101 mil).
d) A BEC DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014.

6) OUTROS CRÉDITOS
O valor de R\$ 25 mil (2014 - R\$ 31 mil) refere-se a créditos tributários sobre adições temporárias (Nota 15c).

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.
b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e a opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

c) Em 30 de junho de 2015, não há processos contingentes avaliados como de perda possível e provável de natureza relevante.

8) OUTRAS OBRIGAÇÕES
a) Fiscais e previdenciárias
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar
Impostos e contribuições a recolher
Total
b) Diversas
Refer-se à provisão para pagamentos a efetuar a fornecedores, no montante de R\$ 62 mil (2014 - R\$ 77 mil).

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social
O capital social no montante de R\$ 24.200 mil (2014 - R\$ 23.500 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 24.200.000 (2014 - 23.500.000) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social
Em 31 de dezembro de 2014
Aumento de capital com reservas (1)
Em 30 de junho de 2015
Em 30 de junho de 2014

(1) Em 1 de junho de 2015, o BACEN homologou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 30 de abril de 2015, que deliberou o aumento do capital social, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária" no montante de R\$ 700 mil, com a criação de 700.000 cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, atribuindo-as ao Sócio Cotista Banco Bradesco Berj S.A., com a concordância do Sócio Cotista Banco Bradesco S.A.

c) Reservas de lucros
Reservas de lucros
Reserva legal (1)
Reserva estatutária (2)

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio
Aos Sócios Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativos aos semestres findos em 30 de junho está demonstrado a seguir:

Table showing the calculation of dividends for 2015 and 2014.

Lucro líquido
Reserva legal - 5% sobre o lucro
Base de cálculo
Dividendos propostos
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado
Valor em Reais por lote de mil cotas

10) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Publicações
Serviços técnicos especializados
Serviços do sistema financeiro
Outras
Total

11) DESPESAS TRIBUTÁRIAS
Contribuição à COFINS
Contribuição ao PIS
Outras
Total

12) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
Outras receitas financeiras
Reversão de provisão para pagamento de fornecedores
Total

13) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
Outras despesas financeiras
Total

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
a) As transações com o controlador são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

Table showing transactions with related parties for 2015 and 2014.

Disponibilidades: Banco Bradesco S.A. (Controlador indireto)
Dividendos: Banco Bradesco Berj S.A. (Controlador direto)
b) Remuneração do pessoal-chave da Administração
Anualmente na Reunião de Sócios cotistas é fixado:

O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar emitidos dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco. A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:
a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente
Outros valores
Imposto de renda e contribuição social do semestre
Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

16) IMPOSTOS CORRENTES
Imposto de renda e contribuição social devidos
Impostos diferidos
Constituição (realização), no semestre, sobre adições temporárias
Imposto de renda e contribuição social do semestre
Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Table showing current taxes for 2015 and 2014.

Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos
Saldo em 31.12.2014
Constituição
Realização
Saldo em 30.6.2015
Total dos créditos tributários (Nota 6)

O total de crédito tributário constituído tem perspectiva de realização em até 5 anos. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, praticada pela Organização Bradesco, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 23 mil.

Todos os créditos tributários da BEC DTVM foram devidamente ativados.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES
a) Gerenciamento de riscos
A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A BEC DTVM como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2016).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- o parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515/14 e 1.520/14. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros no balanço demonstrado pelas demonstrações contábeis.

Em 1º de janeiro de 2015, para os não optantes, a Lei nº 12.973/2014 entrou em vigor, encerrando o período do Regime Tributário de Transição (RTT) e entrando em vigor um novo regime de tributação no Brasil. Dentre outros assuntos, a referida Lei revogou o RTT, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais e alterou a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

d) Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória nº 675 (MP 675/15) que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de 1º de setembro de 2015. A Instituição guardará a conversão da MP 675/15 em Lei para uma análise mais profunda e conclusiva, uma vez que possíveis emendas à MP podem ser propostas pelo Congresso Nacional.

e) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2015.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

BEC DTVM Ltda.

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BEC DTVM Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEC DTVM Ltda. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição para o semestre findo em 30 de junho de 2015, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de julho de 2015



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3